

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1.210/89 (Reautuado em 20-05-93)
INTERESSADO: Nelson Pedro da Silva
ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Estudo de Problemas Brasileiros" no IMES de Assis
RELATOR: Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 490/93 - CETG - "D" Aprovado em 09-06-93
Comunicado ao Pleno em 30-06-93

1. HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Nelson Pedro da Silva para lecionar, a partir de 08-02-93, a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", no Curso de Ciências - 1º Grau.

2. APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Nelson Pedro da Silva para lecionar "Estudo de Problemas Brasileiros", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

São Paulo, 03 de junho de 1993.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Antonio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Yugo Okida, Eduardo Storópoli e Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá.

Sala das Sessões, aos 09 de junho de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG